

Ata da Centésima Décima Sétima
Reunião do Colegiado do Instituto
de matemática.

Aos Treze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, às quatorze horas, reuniu-se extraordinariamente o Colegiado do Instituto de matemática sob a presidência do Prof. José Marcio Lima com o comparecimento dos seguintes membros: Haroldo da Costa Bello, Miriam A. Marques, Roberto Geraldo T. Arnaut, Daniel R. Vieira, Luiz Antônio dos S. Cruz, Regina Alia de S. Pereira, Dalcio Roberto de C. e Cunha, Tânia A. Aguiar, João Carlos C.B. S. de Mello, e a funcionária Nelma Aguiar Rocha. Iniciada a reunião o Sr. Diretor relembra, conforme consta na convocação, que a reunião extraordinária visa examinar o processo de criação do curso de Mestrado em Ciência da computação em atendimento a solicitação do Departamento de computação formulada através da Prof.^a Miriam Aparecida

marques. A prof^a miriam inicia sua exposição se desculpando junto aos membros do Colegiado por não ter possível providenciar cópias do do processo para todos, uma vez que o departamento de Computação foi obrigado a trabalhar em ritmo acelerado para transpor todas as barreiras relativas a prazos. As dificuldades originaram em decorrência de que, no Centro Tecnológico, surgiu outro projeto bastante semelhante ao nosso. Informa a Prof^a miriam que no dia 28 de setembro de 1994, o Projeto de Criação do curso de Mestrado em Computação Aplicada à automação (do CTC) foi examinado pelo CEP. Tendo em vista a existência do Projeto de Criação de mestrado em ciência da Computação em andamento no Ceq, como forma de oferecer igualdade de condições, frente a CAPES, para os dois pedidos, o CEP aprovou a seguinte indicação: "Propomos que seja indicado ao magnífico Reitor, no sentido de que os processos referentes a criação dos cursos de Mestrado em Computação Aplicada e automação, do Centro Tecnológico e em Ciência da Computação, do Centro de Estudos Gerais, sejam analisados conjuntamente, no Conselho Universitário e, igualmente, encaminhados à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES". Considerando que o Projeto do CTC já foi aprovado pelo CEP e que os decanatos do CTC necessitam iniciar o curso em março até mesmo para justificar sua carga horária, para podermos atender a indicação do CEP é preciso acelerar a tramitação do Processo do Gmc de forma que o mesmo possa ser examinado na reunião do dia 26 de outubro do Conselho Universitário. Relatando o processo, a Prof^a miriam informa que o trabalho foi executado com grande esforço visando a obtenção de um resultado de qualidade e consistência. Informa que o projeto obedeceu ao modelo proposto pela CAPES, que todos os professores que irão participar são doutores e possuem excelente currículo. Relata que o projeto contém o Histórico do Instituto e do Departamento de Computação; que relaciona as pesquisas realizadas pelo Departamento de Computação; que o curso será apresentado em duas áreas de concentração: Sistemas de Computação e matemática computacional, que no regulamento específico do curso

consta que estará aberta a participação de professores de outros departamentos que tenham qualificação adequada relacionada com o curso; descreve a estrutura do curso, o espaço físico que será obtido aproveitando-se também o que o departamento já dispõe no próprio Instituto. Relaciona os equipamentos disponíveis, o acervo bibliográfico incluindo material pertencente ao Centro Tecnológico. Fala sobre a relação das publicações mais recentes em revistas internacionais e Congressos dos Professores que irão atuar no município, bem como os respectivos currículos; que o regulamento específico se fundamenta no regulamento geral da Universidade. Finalizando, informa que mesmo enfrentando circunstâncias bastante desfavoráveis principalmente no tocante a prazos, o resultado final se apresenta como um Projeto muito bem elaborado. Pedindo a palavra o Prof. João Carlos considera como desrespeito transformar o Colegiado em um órgão meramente homologador solicitando que lhe seja concedida uma semana para avaliar o projeto. O Diretor reconhece que o ideal seria que todos os processos que tramitassem pelo Colegiado pudessem ser, como foram até o presente momento, exaustivamente examinados; que se um prazo maior para discussão não foi proposto, a culpa não é do Departamento de Computação mas de circunstâncias externas que foram impostas. Lembra que "queimar etapas" não foi o procedimento do GMC que, atendendo recomendação da PREPP, e antes mesmo de formular o projeto em discussão elaborou Estudo de Viabilidade discutido e aprovado (por unanimidade) pelo Colegiado do EGM. Informa também que, ao contrário do projeto do GMC, que está sendo examinado pelo Colegiado, o Projeto do CTC nem foi discutido no Colegiado da Escola de Engenharia; informa que amanhã, 14 de outubro às 10 horas da manhã, está agendada reunião extraordinária do Conselho de Centro para discutir o Projeto e que a partir do dia 17 (segunda-feira) se iniciam as reuniões das câmaras especializadas do CEP e do CUV que também irão examinar o processo. Diante destes fatos, conceder uma

semana de prazo ao Prof. João Carlos prejudicaria aos interessados. Com a palavra o Prof. João Carlos diz que se recusa a fazer o papel de homologador de fatos consumados e que o Conselho de Centro terá conhecimento que lhe foi negado o prazo solicitado para exame do processo. O Prof. Jose Marcio indaga ao Prof. João Carlos qual o motivo específico de sua preocupação. O Prof. João Carlos afirma que no Instituto de Matemática existe um outro curso de Pós-graduação com "Vícios de origem" e que, desta forma, está agindo para que no próximo curso não ocorra o mesmo. O Prof. Jose Marcio pergunta se mais algum outro membro do Colegiado deseja dilatação de prazo para exame do Projeto. Não havendo nenhum outro com o mesmo tipo de solicitação, o Sr. Presidente indaga ao Colegiado se todos estão suficientemente esclarecidos para que a matéria possa ser submetida a votação. Estando todos, com exceção do Prof. João Carlos, suficientemente esclarecidos, o Projeto de Criação do Curso de Mestrado em Ciência da Computação foi colocado em votação tendo sido aprovado por 8 (oito) votos a favor e 1 (um) contra. O Prof. João Carlos declara que se posicionou contrariamente por não conhecer o teor do projeto e não ter tido acesso ao mesmo, e que a forma como ele foi encaminhado está se tornando um "vício". O Prof. Jose Marcio informa que na Reunião Extraordinária do Conselho de Centro de dia 14/10 às 10 horas comunicará que o projeto de criação do Curso de Ciência da Computação foi aprovado pelo Colegiado do Instituto de Matemática. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Stela Maria J. da Silva.